



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 059/2021

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a partir de 03/01/2022, o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada 02- FG02 à servidora **HELAINÉ CRISTINA CARVALHO MACEDO PETERS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário., com efeito a partir de 03/01/2022

Prefeitura de Goianá, 30 de dezembro de 2021.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE